



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

**Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo**

DECRETO Nº 321, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Regulação e controle social – CRCS, em apoio à Agência Reguladora ARES-PCJ, no âmbito do município de Brodowski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2932, de 29 de abril de 2025,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para o Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, os seguintes membros:

I – Titular dos serviços de saneamento básico:

- a) Bianca Emily Machado – Titular;
- b) Antenor Amarante Neto Jr. – Suplente.

II – Representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

- a) José Luiz Severi – Titular;
- b) Cristiano Miguelassi Squariz – Suplente.

III – Prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

- a) Leonardo Henrique Prado Leite Silva - Titular;
- b) Alessandra Borgo – Suplente.

IV – Usuários de serviços de saneamento básico;

- a) Adriano César Capareli – Titular;
- b) Roselaine Pereira Carreira. – Suplente.

V- Representantes de entidades técnicas;

- a) Leandro César Gonçalves – Titular;
- b) Adilson José da Silva – Suplente.

VI – Representantes de organizações da sociedade civil;

- a) Ademar Barreto Jr. – Titular;
- b) Anderson Carlos Pereira – Suplente.

VII – Representantes do Poder legislativo.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

**Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo**

a) Marjorie Cristina Porto Boldrin Scozzafave - Titular;

b) Arnaldo Silva – Suplente.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski 21 de janeiro de 2026.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski